

QUERO ABRIR UMA EMPRESA!

Confira 05 pontos relevantes para iniciar da forma correta



Preciso ou desejo abrir uma empresa. E agora?

O que faço e a quais questões devo dar atenção quando for executar essa minha intenção.



Primeiramente, fundamental ser acompanhado por um advogado especialista na área, bem como por um profissional da contabilidade que possa auxiliar nas áreas de competência de cada um.

Constituir uma empresa não é algo que demanda uma complexidade especial, mas por vezes uma correta orientação pode fazer toda a diferença para auxiliar no êxito do seu negócio.

01

Não quero ter sócio. É possível?

Atualmente é possível se constituir empresas com apenas 1 sócio. As figuras do Empresário Individual, Sociedade Unipessoal ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, todas possibilitam a formação de uma pessoa jurídica de natureza empresarial com apenas um indivíduo.

Cada uma possui sua particularidade, em relação, por exemplo, à responsabilidade das obrigações sociais ou capital mínimo para sua constituição. Caberá uma análise dos prós e contras de cada um desses tipos para identificar qual melhor se adequa ao seu interesse.

Para maiores informações, examinar nosso artigo específico sobre o assunto, disponível em nossas redes sociais e site.

A forma mais usual é sem dúvidas a da sociedade limitada. Apesar de existirem outros tipos de sociedades, como a sociedade anônima, a sociedade limitada confere a devida segurança ao patrimônio dos sócios.

Tem a sociedade limitada a possibilidade de ser bem maleável para ser adaptada à realidade dos sócios, ligando-os entre si por um vínculo pessoal. Não se fala apenas no aporte de capital para a realização do objeto social, mas da escolha de pessoas que individualmente podem contribuir para êxito na empreitada.

Porém, como antes indicado, o caso de cada empresário deve ser tratado de maneira particular, sendo a sociedade limitada uma das opções a serem utilizadas.

02

Terei sócios. Quais as formas mais comuns de sociedades empresarial?

03

Preciso de um capital mínimo para criar uma sociedade empresarial?

Não. Uma empresa pode ser constituída sem a exigência de um valor mínimo para seu funcionamento, salvo no caso da EIRELI e de sociedades que por lei demandam capital mínimo para operar, como seguradoras e instituições financeiras em geral.

De regra, não existe capital mínimo, dando a possibilidade de iniciar seu negócio com o recurso que se tenha, sem prejuízo de poder, ao longo do tempo, crescer elevando o patrimônio da sua empresa, com a devida elevação do capital social.

Análise muito relevante, considerando que a tributação provocará efeito direto no resultado da sua atividade econômica. A depender da atividade realizada, tipo de sociedade, situação particular dos sócios e outros fatores específicos de cada caso, as opções podem ser maiores ou menores.

Para essa definição um plano de negócios ajuda bastante a verificar previamente a escolha mais eficiente e adequada para se submeter à forma de tributação mais eficiente.

Normalmente o auxílio de um profissional da contabilidade em muito contribui, em conjunto com um advogado especialista na área, para que se possa ter a definição mais adequada e não ser surpreendido com uma tributação muito elevada.

04

Simples, Lucro Presumido ou Lucro Real? Qual regime tributário será aplicável?

Felizmente o prazo para abertura de empresas e obtenção de suas inscrições tributárias tem se reduzido consideravelmente pelos novos sistemas utilizados pelas Juntas Comerciais e pela administração tributária federal, estadual e municipal.

Com o processo totalmente digitalizado, é possível a constituição de uma sociedade limitada e obtenção do seu CNPJ, no estado do Ceará, em menos de uma semana. Isso, claro, após apresentar toda a documentação exigida, na formatação demandada pelos órgãos de registro empresarial.

Os processos estão mais transparentes e ágeis, sendo um fator de grande importância para o crescimento do número de empresários trabalhando na formalidade.

A depender da atividade os alvarás de funcionamento também podem ser obtidos de forma eletrônica, mediante simples preenchimento de cadastro nos órgãos competentes. Cada estado e município regula da sua própria maneira, mas o movimento de todos tem sido no sentido de facilitar e simplificar a vida do empresário.

05

Quanto tempo demora para se ter a empresa constituída e apta a funcionar?

Espero ter auxiliado com as informações acima, bastante resumidas.

Fico á disposição para contribuir da melhor forma possível com seu atual ou futuro negócio.

Rodrigues de Albuquerque

ADVOGADOS

albuquerque.adv.br

